



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 04.553.624/0001-97
Praça Coronel Horácio s/n – Centro – Curuçá. CEP: 68.750-000



CURUÇÁ- PARÁ, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

DE : ANTÔNIO MARIA DA SILVEIRA RAMOS
Presidente da Câmara Municipal

PARA : EMPRESA LUIZ GUILHERME JORGE DE NAZARETH & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Assessoria Jurídica

Solicitação Faz,

Tendo em vista a justificativa apresentada pelo Sr. Raimundo Braga Modesto- Secretário Geral do Legislativo, sobre a possibilidade de prorrogação da vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2017-INE, de objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA À MESA DIRETORA, A SECRETARIA DA CÂMARA, AOS PARLAMENTARES E ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SOB O FUNDAMENTO LEGAL DO ART. 25, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pedimos ainda, que seja elaborado o Termo Aditivo visando prorrogação do prazo de vigência por (DOZE) meses, ou seja até 31 de dezembro de 2019.

Sem mais, solicitamos em caráter de urgência.

Atenciosamente.

ANTÔNIO MARIA DA SILVEIRA RAMOS
Vereador- Presidente